

Política de Compliance da Broker Solutions

1. Apresentação

Este Programa de Compliance estabelece as diretrizes e os princípios que orientam a atuação da **Broker Solutions** em todas as suas operações. O objetivo primordial é assegurar a total conformidade com a legislação vigente, as normas internas e os mais elevados padrões éticos, promovendo uma cultura organizacional fundamentada na integridade, transparência e responsabilidade. Este documento reflete o nosso compromisso irrestrito com a condução de negócios de maneira justa e lícita, fortalecendo a confiança de nossos clientes, parceiros e colaboradores.

2. Objetivos do Programa

O Programa de Compliance da Broker Solutions foi desenvolvido para atingir os seguintes objetivos estratégicos:

Objetivo	Descrição
Prevenção e Detecção	Implementar mecanismos robustos para prevenir, detectar e responder prontamente a quaisquer desvios de conduta, fraudes ou violações legais e regulatórias.
Redução de Riscos	Mitigar riscos de natureza legal, financeira, operacional e reputacional, protegendo os ativos e a imagem da empresa no mercado.
Garantia de Conformidade	Assegurar que todas as atividades da empresa estejam em estrita conformidade com as leis, regulamentos da CVM, e outras normativas aplicáveis ao mercado de capitais. [1]
Cultura Ética	Fomentar e consolidar uma cultura de ética e integridade em todos os níveis da organização, onde cada colaborador atue como um guardião dos nossos valores.

3. Abrangência

As diretrizes estabelecidas neste programa são aplicáveis a todos os indivíduos e entidades que atuam em nome ou em conjunto com a Broker Solutions, incluindo, mas não se limitando a:

- **Sócios, administradores e diretores**
- **Colaboradores**, independentemente do regime de contratação (CLT, estagiários, temporários)
- **Terceiros**, como fornecedores, prestadores de serviço, parceiros de negócios e representantes comerciais

4. Comprometimento da Alta Direção

A Alta Direção da Broker Solutions declara seu total e incondicional apoio ao Programa de Compliance. Este comprometimento se manifesta através do "**tone at the top**", onde os líderes estabelecem o exemplo de conduta ética e integridade. A direção assegura a alocação de recursos adequados, a autonomia e a independência da área de Compliance para a plena execução de suas responsabilidades.

5. Código de Ética e Conduta

O nosso Código de Ética e Conduta é o documento central que detalha os princípios e valores da Broker Solutions. Ele estabelece regras claras sobre:

- **Conflito de Interesses:** Diretrizes para identificar e gerenciar situações que possam gerar conflito entre interesses pessoais e os da empresa ou de seus clientes.
- **Prevenção à Corrupção:** Proibição explícita de qualquer forma de suborno, fraude ou corrupção, em conformidade com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). [2]
- **Brindes e Hospitalidades:** Regras para o oferecimento e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades, evitando qualquer percepção de influência indevida.
- **Relacionamento com Agentes Públicos:** Normas estritas para a interação com funcionários e entidades governamentais.

6. Estrutura de Compliance

A responsabilidade pela supervisão e gestão do Programa de Compliance é atribuída ao **Compliance Officer**, um profissional com autonomia e reporte direto à Alta Direção. Suas principais atribuições incluem a implementação das políticas, a orientação aos colaboradores, a apuração de denúncias e o monitoramento contínuo da efetividade do programa.

7. Avaliação de Riscos

A Broker Solutions conduz avaliações de risco periódicas para identificar, analisar e mitigar os riscos de compliance inerentes às suas atividades. Este processo envolve a classificação dos riscos quanto à sua probabilidade e impacto, permitindo a implementação de controles preventivos e corretivos adequados para proteger a organização.

8. Políticas Internas

Para sustentar o Programa de Compliance, a Broker Solutions adota um conjunto de políticas internas detalhadas, que incluem:

- **Política Anticorrupção e Antissuborno**
- **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e ao Financiamento do Terrorismo (FT)**
- **Política de Conflito de Interesses**
- **Política de Proteção de Dados (LGPD) [3]**
- **Política de Segurança da Informação**
- **Política de Contratação de Terceiros e Due Diligence**

9. Treinamento e Comunicação

Promovemos treinamentos periódicos e obrigatórios para todos os colaboradores sobre o Programa de Compliance e suas políticas. A comunicação é realizada de forma clara e contínua, garantindo que todos compreendam suas responsabilidades. A participação nos treinamentos é registrada e monitorada.

10. Canal de Denúncias

Disponibilizamos um canal de denúncias externo, seguro e confidencial, que permite o relato de suspeitas de violações ao Código de Ética, às políticas internas ou à legislação. O canal garante o anonimato do denunciante e a proibição de qualquer forma de retaliação.

11. Investigações Internas

Todas as denúncias recebidas são tratadas com a máxima seriedade e apuradas de forma imparcial e sigilosa. O processo de investigação é documentado em todas as suas etapas, e as conclusões são reportadas à Alta Direção para a tomada das medidas cabíveis.

12. Due Diligence de Terceiros

Realizamos um processo de Due Diligence de integridade antes de iniciar qualquer relacionamento com terceiros, como parceiros e fornecedores. Cláusulas de compliance são incluídas em todos os contratos, e o monitoramento do relacionamento é realizado de forma contínua.

13. Monitoramento e Auditoria

O Programa de Compliance é monitorado continuamente por meio de indicadores de efetividade e auditorias internas periódicas. Este processo assegura a adequação e a melhoria contínua dos nossos controles e procedimentos.

14. Medidas Disciplinares

O descumprimento das diretrizes do Programa de Compliance e de suas políticas sujeitará os infratores a medidas disciplinares, que podem variar desde advertências e suspensões até a rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

15. Atualização do Programa

Este programa e suas políticas serão revisados anualmente, ou sempre que houver alterações relevantes na legislação, nos regulamentos ou nas atividades da Broker Solutions, garantindo sua constante atualização e eficácia.

Referências

[1] Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Disponível em: <https://www.gov.br/cvm/en>

[2] Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112846.htm

[3] Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm